



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) 48610.200145/2019
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0430/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 1019
DATA 13/08/2020
RD Nº 0387/2020

ASSUNTO

Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Fazenda Azevedo (Bacia do Recôncavo / Contrato de Concessão nº 48000.003647/97-25)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0430, de 17 de julho de 2020, e na Nota Técnica nº 58/2019/SDP/ANP-RJ-e e no Parecer nº 00255/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Fazenda Azevedo - Bacia do Recôncavo (Contrato de Concessão nº 48000.003647/97-25), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS);
- II) dar provimento ao pleito de Redução de Royalties, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21/09/2018, cuja curva de referência encontra-se discriminada no Anexo II (SEI nº 0360430);
- III) dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Fazenda Azevedo, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 05/08/2035 como novo limite contratual;
- IV) determinar ao concessionário a realização, até 31/12/2021, das intervenções em 08 (oito) poços do campo, referentes ao projeto "Implantação de Injeção de Água"; e
- V) determinar à empresa a perfuração, até 31/12/2023, de 03 (três) novos poços produtores e 02 (dois) novos poços injetores, referentes aos projetos "Perfuração FASE 1" e "Perfuração FASE 2".

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO